



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001554/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

23.04.24

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.301.0007
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI	
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS	Nº CONTA
	00144 00921
CREADOR PAULO SERGIO DO CARMO	029.196.079-01 04419
ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO	CIDADE MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
-----------------------------------	---------------	-----------------	-----------------	----------------	-------------------

VALOR ORÇADO 34.000,00	SALDO ANTERIOR 24.250,00	VALOR DO EMPENHO 150,00	SALDO ATUAL 24.100,00
----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Universitário de Cascavel, com veículo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	TOTAL LÍQUIDO	150,00
--	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZA DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 24 DE DE 2024 FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE _____ DE _____ CREDOR
--	--

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
-----------------------------------	-----------

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Universitário de Cascavel, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 24 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 158, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de abril de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 1º de abril de 2024 o pagamento de adicional de periculosidade ao servidor abaixo relacionado, no percentual constante na tabela abaixo, incidente sobre o salário base.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	%
Derli Andrey	322-0/1	operário	30

Art. 2º Cabe ao Diretor Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade aos servidores da sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º Fica revogada a insalubridade concedida ao servidor Derli Andrey, constante do art. 1º da Portaria nº 134, de 21 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:E95EA2A7

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 154, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede gratificação a servidor efetivo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, nos usos das suas atribuições, com fundamento nos arts. 46, inciso XXV, e 61, inciso UU, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, no art. 61, inciso IX, da Lei nº 47/93 e da alínea 'c', do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 199/99.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor Paulo Alberto Giacomini, ocupante do cargo público de Operário, Matrícula nº 319-0/1, tendo em vista a designação de funções não inerentes àquelas originais do cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 020 de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:FB33F21A

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.671 de 1º de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, ao Servidor Paulo Alberto Giacomini, matrícula 319-0/1, cargo efetivo de operário.

Art. 2º Pelo exercício da função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva nos termos do disposto no § 1º, da Lei Municipal nº 1.671/2023, fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:34DD696F

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 156, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.671 de 1º de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, ao Servidor Laerti Rizzo, matrícula 490-1/1, cargo efetivo de farmacêutico.

Art. 2º Pelo exercício da função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva nos termos do disposto no § 1º, da Lei Municipal nº 1.671/2023, fica concedida gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:DDA07FD2

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 157, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Designa o servidor Laerti Rizzo, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, para exercer a função de Responsabilidade Técnica da farmácia da Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do artigo 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, no art. 61, inciso IX, da Lei Municipal nº 47, e da alínea 'c', do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 199/99 e no art. 8º, da Lei Municipal nº 53/93,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Laerti Rizzo, Matrícula nº 490-1/1, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, para exercer função de Responsabilidade Técnica da Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

Parágrafo único. Pelo exercício da função descrita no *caput*, fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:36A8C31B

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de abril de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5B36B1F4

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 159, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia a senhora **Lidiane de Mello Favversani** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica**.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de abril de 2024, **Lidiane de Mello Favversani**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.181.591-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, Símbolo CC-III.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:FBED4017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. 02/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº
02/2024 -

DISPENSA DE PEQUENO VALOR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento de contratação direta acima citada. Considerando que a presente contratação apresenta um baixo custo, enquadrando-se na situação disposta na Resolução 06/2023 e respeita os limites previstos no art. 95 §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, adjudico e homologo o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: H. A. Rossi Comércio e Locações de Instrumentos Musicais ME.

CNPJ: 22.912.533/0001-82.

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: Contratação de visita técnica especializada para a vistoria de equipamentos de sonorização, cabos de som, amplificadores, mesa de som, microfones e demais utensílios pertinentes, com posterior apresentação de laudo de vistoria dispondo das condições dos equipamentos avaliados, assim como, orçamento aproximado a ser gasto com o serviço.

VALOR TOTAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Braganey, 23 de abril de 2024.

ANA ROSA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Braganey

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:420988C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 114/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
095/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preço para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para os veículos leves, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos da frota municipal, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023**, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
8,25	EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 44.116.889/0001-91	RS 4.423,20
9,10,11,14,18,20,26,28,29,30,31	GERMANO PNEUS LTDA – CNPJ: 48.926.883/0001-91	RS 97.494,00
12,13	IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 03.805.667/0001-50	RS 4.860,00
16,19	J.E. PNEUS LTDA – CNPJ: 48.910.213/0001-87	RS 8.980,00
4,6,7,15,17,27	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 50.180.526/0001-68	RS 55.895,84
2	NACIONAL PNEUS EIRELLI EPP – CNPJ: 27.879.590/0001-20	RS 52.152,00
3,5,21,22,23,24	PREMIUM PNEUS EIRELI EPP – CNPJ: 33.054.804/0002-03	RS 119.340,00
1	SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	RS 30.888,00
VALOR TOTAL: R\$ 374.033,04 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, COM TRINTA E TRES REAIS, E QUATRO CENTAVOS)		

Braganey, 16 de abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:0FCF98FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 011/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00624061-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4342 / 00000005524-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 150,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAULO DO CARMO DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	24/04/2024
Data / Hora da operação:	24/04/2024 16:31:28

Código da operação:	00129410
Chave de segurança:	6REAFYRYTFQHJOEP

CPF'S autorizadores:	034.800.799-03
	717.951.209-59

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 24/04/2024

Data de Chegada: 24/04/2024

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Universitario.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diárias

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master.

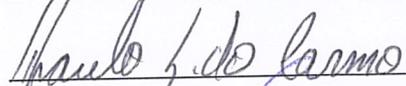
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

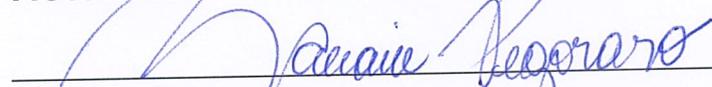
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 30/04/2024.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde